

## Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

## DECRETO MUNICIPAL N°. 2.844, DE 05 DE AGOSTO DE 2.021

"Concede aposentadoria voluntária por idade ao funcionário Walter Ferreira."

**CLAUDIO MANOEL MELO,** Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

## **DECRETA**

**Art. 1°.** - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade ao funcionário WALTER FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.595.620-8, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 7º., da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002, conforme consta do processo FUNPREV nº. 007/2.021.

**Parágrafo único** - Os proventos da inatividade do funcionário obedecerão o disposto no artigo 7°., § 1°., da Lei Municipal n°. 1.426, de 13 de novembro de 2.002.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 05 de agosto de 2.021 - 57°. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

## Claudio Manoel Melo Prefeito

**Pedro Wilson Marques Estanquera** 

Secretário de Governo

Bárbara Regina Ferreira da Silva Secretária de Assuntos Jurídicos

Alexsandra Silva Aguiar Secretária da Administração

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.